

Op. 3024 - 08.08.02
Op. 3138 - 22.08.02

72
m



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

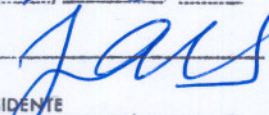
REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 846/2002

Campo Mourão, 03/07/02 Horas: 15:50

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE e MAIORIA
Sala das sessões	<u>05/08/02</u>
	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

24/07/02

PRESIDENTE

Pedido visto pra a próxima sessão ordinária.

P/ PASTOR ANDRÉ -

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR**, solicitando as seguintes informações:

- Se o mesmo tem explicações plausíveis para oferecer quanto a atitude de alguns funcionários da Prefeitura de Campo Mourão em relação ao encaminhamento de munícipes para Câmara Municipal, dizendo que lá os mesmos encontrarão ajuda por parte dos Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente munícipes nos procuram solicitando algum tipo de ajuda dizendo que foram até a Prefeitura e que funcionários os encaminham para Câmara informando que lá encontrarão ajuda por parte dos Vereadores.

A função dos Vereadores, se restringe em, legislar, fiscalizar e julgar os atos do Poder Executivo, portanto, seria de bom tom que Vossa Senhoria, instrísse seus funcionários, para que os mesmos não enviem munícipes a nossa Câmara, porque não é de nosso alcance fazê-lo.

Quem tem competência para auxiliar a população não é o Legislativo, que além de incompetente para tal caso, se o fizer estará incorrendo em crime.

Um exemplo, foi de uma senhora, **Dona Sebastiana Justina Scharam**, residente na Av: **Jorge Valter 1390** que procurou ajuda na Prefeitura, para aquisição de um **colchão ortopédico**, que o médico teria receitado e a mesma não tem condições de adquirir, e uma das funcionárias do Executivo disse que era para ela procurar os Vereadores que lá eles poderiam ajudá-la. Que absurdo!!!!



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

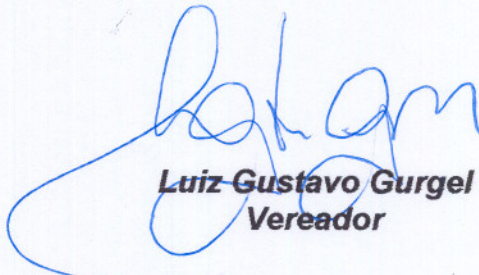
Será que não foi falado a esta funcionária que o local onde as pessoas podem conseguir ajuda tem o nome de **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**, e que é um órgão mantido pela Prefeitura, ou a mesma está agindo de má-fé.

Dona Sebastiana estava revoltada com o descasso e o empurra empurra por parte dos membros do Executivo, pois, ela disse que quando foi para o Sr. Prefeito se eleger, a sua digníssima esposa pediu para que a mesma convidasse os vizinhos e marcasse uma reunião em sua casa, onde seriam expostas a proposta de governo do atual Prefeito, Dona Sebastiana assim o fez, reuniu as amigas e juntas ouviram as propostas e promessas que lhes foram feitas, que entre outras a de que se o Sr. Tauillo se elegeisse, tudo que elas necessitassem, poderiam procurar a Prefeitura que seriam atendidas.

Porém Sr. Prefeito, não é o que vem ocorrendo, as pessoas lhe procuram, e são enviadas à Câmara, para que os Vereadores, mesmo sem dispor de verba para tanto, resolvam o problema, que o Sr. prometeu e não vem cumprindo.

Ante ao exposto, requer seja nos esclarecido a atitude de tais funcionários e que tal episódio não venha a se repetir, primando-se pelo bom senso e verdade.

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 03 de julho de 2002.



Luiz Gustavo Gurgel
Vereador

reqppl45

*c/ cópia para Dona Sebastiana Justina Scharam, Av: Jorge Valter nº 1390.